

DA MATA S/A – AÇÚCAR E ÁLCOOL

CNPJ/MF nº 08.110.543/0001-73 - NIRE nº 35.300.330.935 - VALPARAÍSO-SP.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2.022, LAVRADA SOB A FORMA SUMÁRIA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76.

01- LOCAL E HORA: em sua sede social, na Estrada Municipal VPS 321, km 22,8, CEP – 16.880-000, no Município e Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, às 08:00 horas, via teleconferência. **02- PRESENCAS:** Presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da companhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença dos Acionistas, a ser lançada às fls. 37, na pessoa de **(i)** AGP Negócios e Participações S/A, representada por seu Diretor Gelson Luis Rostirolla, e **(ii)** Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, devidamente representada por sua Gestora, a Brasif Gestão Internacional Ltda., (por Drs. Jonas Barcellos Corrêa Filho e Santos de Araújo Fagundes). **03- PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do dispositivo contido no Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **04- MESA:** Pelos acionistas presentes, foi nomeado para presidir os trabalhos o Senhor Gelson Luis Rostirolla, que nomeou o advogado Dirceu Carreto, para secretariar os trabalhos. Aprovado que seja a presente ata elaborada de forma sumária. **05- ORDEM DO DIA: (i)** Encerramento de Safra (2022/2023) – Projeção de Resultados. **(ii)** Juros sobre capital próprio. **06- DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e dando início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, após exposição dos temas pontuais e explicações da Diretoria, os acionistas debateram e deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte: **(i)** Os Senhores Diretores comunicaram que o encerramento da safra (2022/2023) está previsto para amanhã (13/12/2022), com uma moagem de aproximadamente 3.485.000 toneladas de cana-de-açúcar; com os indicadores de produção de etanol (anidro e hidratado), açúcar e energia elétrica, bem como a emissão de "Cbios" segundo os relatórios aqui apresentados e com ciência expressa dos Senhores Acionistas. De igual modo, a Diretoria apresentou a projeção (executada e a ser realizada) de faturamento e receitas no presente exercício, inclusive, quanto aos efeitos do estoque regulatório de etanol anidro e as incidências tributárias globais nos termos da legislação vigente. **(ii)** Ato contínuo, considerando a exposição da Diretoria com a apresentação do balanço patrimonial projetado - com base em 30 de novembro de 2022 e respectiva DRE para o exercício que se findará em 31 de dezembro de 2022 - observadas todas as premissas contábeis e as respectivas incidências tributárias, debateu-se a apuração de resultado do exercício no valor aproximado de R\$ 51.100.000,00 (cinquenta e um milhões e cem mil reais) e que será oportunamente apreciado no levantamento das Demonstrações Financeiras após o encerramento do exercício social; apontando-se ainda a quantia financeira de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) sob a rubrica e a título de juros sobre o capital próprio - observados mínimos ajustes e variações no balanço que será emitido na data base de 31 de dezembro de 2.022. **(iii)** Pelo Senhor Presidente, após ouvida a Diretoria e com as indicações e confirmação dos lançamentos contábeis expostos pela administração e pela contabilidade, colocou em votação e foi deliberado pelos acionistas presentes (por unanimidade) dar destinação ao montante apurado a título de "juros sobre o capital próprio", aqui arbitrado de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), fazendo-o da seguinte forma: **(a)** R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), será remetido nesta data a crédito para os Senhores Acionistas, sendo **(a.1)** a quantia de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) para a Acionista **Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**; e **(a.2)** o valor de R\$ 6.375.000,00 (seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais) para a Acionista **AGP Negócios e Participações S/A**, aqui já deduzido o tributo a título de imposto de renda no valor de R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais) e que será recolhido pela Companhia ao Fisco na forma e prazo da legislação vigente, e **(b)** a quantia de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), os Senhores Acionistas deliberaram aportar para aumento de capital social na Companhia, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um deles, ou seja, R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para cada Acionista, sendo que, do valor a ser aportado pela Acionista AGP Negócios e Participações S/A, deverá ser deduzido o valor do tributo relativo ao imposto de renda no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), na forma do quanto aqui exibido pela Companhia e, que, de igual modo, será recolhido na forma e prazo da legislação vigente. **(iv)** Em continuidade, diante das observações, ajustes e acordos acima, os Senhores Acionistas, por unanimidade, deliberaram elevar o capital social da sociedade com o aporte de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), passando o capital social dos atuais R\$ 219.725.126,00 (duzentos e dezenove milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cento e vinte e seis reais) para **R\$ 224.725.126,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cento e vinte e seis reais)**, observando-se e pactuando o seguinte: **(a)** O aumento do capital social é levado a efeito nesta data sem emissão de novas ações; **(b)** A integralização do valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) pela Acionista **Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** é quitado de imediato, mediante os créditos que a Acionista detém em conta corrente na Companhia à rubrica de juros sobre o capital próprio, nos termos anteriormente convenccionados; **(c)** A integralização do valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) pela Acionista **AGP Negócios e Participações S/A**, será efetuado da seguinte forma: **(c.1)** R\$ 2.125.000,00 (dois milhões cento e vinte e cinco mil reais) é quitado de imediato, mediante os créditos que a Acionista detém em conta corrente na Companhia à rubrica de juros sobre o capital próprio, nos termos anteriormente convenccionados, e **(c.2)** R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) será aportado em moeda corrente nacional pela Acionista para a Companhia no prazo de até 30 (trinta) dias. **(v)** Por força do aumento do capital social, uma vez efetivado o aporte total do valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o capital social totalmente integralizado da Companhia passará a ser de **R\$ 224.725.126,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cento e vinte e seis reais)**, pelo que o "Artigo 5º do estatuto social", passará a vigor com a seguinte redação: **"ARTIGO 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado da companhia é de R\$ 224.725.126,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cento e vinte e seis reais), representado por 219.725.126 (duzentos e dezenove milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cento e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** **(vi)** Na oportunidade, pelo Senhor Presidente da Assembleia, em razão das deliberações acima tomadas, foi determinado a transcrição do quadro acionário atualizado da companhia (conforme lançamentos no Livro de Registro de Ações), assim consolidado: **Valor do Capital Social Subscrito e Integralizado: R\$ 224.725.126,00 - Nº de Ações Subscritas e Integralizadas: 219.725.126. ACIONISTAS - AÇÕES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS - PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO:** AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A: **109.862.563, 50,00%**; BRASIF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA: **109.862.563, 50,00%**; **TOTAL: 219.725.126, 100%.** **07- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário que, oportunamente, será assinada por todos e transcrita em livro próprio. Todos os documentos relatados na presente assembleia ficam arquivados em pasta própria na sede da companhia. Fica o Senhor Secretário da assembleia autorizado expressamente a promover o pronto arquivamento da presente ata perante o Registro do Comércio. Nada mais. (a) **GELSON LUIS ROSTIROLLA** - Presidente da Assembleia, **AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A** - por seu Diretor Gelson Luis Rostirolla. **BRASIF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** - devidamente representada por sua Gestora, a Brasif Gestão Internacional Ltda. - Drs. Jonas Barcellos Corrêa Filho e Santos de Araújo Fagundes - Acionistas, **DIRCEU CARRETO** - Secretário. (* a presente é cópia fiel da original arquivada em livro próprio. **DIRCEU CARRETO** - Secretário. JUCESP nº 1.003.251/22-5 em 27.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

